



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 099/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.637.873/0001-17, Inscrição Estadual nº 25.740.603-4, com endereço na Rua Usílio Tonetto, nº 760, Imigrantes em Turvo/SC, CEP: 88930-000, fone/fax: (48) 3525-0404, e-mail [medic-vet@hotmail.com](mailto:medic-vet@hotmail.com); neste ato representada por **Fabiano Pereira Titoni**, inscrito(a) no CPF sob nº 083.190.769-00.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 099/2020**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> |
|--------------------------------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390301800 |
|----------------------------------------------|

|                  |
|------------------|
| Conta: 1640/1641 |
|------------------|

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 099/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 099/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 099/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

| SECRETARIA                                | FISCAL                 |
|-------------------------------------------|------------------------|
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | MOACIR GRAVI GONÇALVES |

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN**

ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MOACIR GRAVI GONÇALVES Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Piên - 2020  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 99/2020

Equiplano

Página:1

| Item                                                                                                                                        | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                             | UN. | Quantidade | Status       | Marca                      | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|----------------------------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 25680-3 MEDIC VET LTDA ME<br>Email: medic-vet@hotmail.com<br>CNPJ: 20.637.873/0001-17 Telefone: 4835250404 Status: Classificado |                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |            |              |                            |        |                | 5.073,63    |     |
| Lote 013 - Lote 013                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |            |              |                            |        |                | 2.002,83    |     |
| 001                                                                                                                                         | 21672 CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 0,5 MG SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO COM 10ML                                                                                                                                                                                                | FR  | 3,00       | Classificado | DEXDOMITOR 10ML - ZOETIS   |        | 667,61         | 2.002,83    | *   |
| Lote 046 - Lote 046                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |            |              |                            |        |                | 3.070,80    |     |
| 001                                                                                                                                         | 21706 ZOLETIL - ANESTÉSICO GERAL DISSOCIATIVO<br>apresentação e composição do produto: frasco com diluente contendo água esterilizada apirrogênica com 5,0 ml e frasco contendo liofilizado com 125,0 mg de cloridrato de tiletamina e 125,0 mg de cloridrato de zolazepam. | FR  | 20,00      | Classificado | ZOLETIL 50 - VIRBAC NÃO SE |        | 153,54         | 3.070,80    | *   |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |            |              |                            |        | 5.073,63       |             |     |

